



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 461, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 Câmara de Vereadores

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	Valor(R\$)
01.031.5501.2503	Divulgar Atos do Poder Legislativo			
3339039000000	Outros Serviços Terceiros - PJ	5006	1	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, a redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320 de 1964 e Lei Municipal nº 3.829 de 10 de dezembro de 2024:

Órgão: 01 Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 Câmara de Vereadores

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	Valor(R\$)
01.031.5501.2504	Manter e Reformar Prédio da Câmara de Vereadores			
3449030000000	Material de Consumo	5010	1	R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 31 de julho de 2025.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente

Vereador Horácio Natalino Rech
Vice-Presidente

Vereador Luiz André de Oliveira
1º Secretário

Vereador Diego Tonet
2ª Secretário